



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 243 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSEPE N° 233, de 19 de dezembro de 2024, que autorizou discente a realizar estágio supervisionado (Internato) em instituição fora da unidade federativa desta IES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião do dia 26 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.005418/2024-89

RESOLVE:

Art. 1° Ratificar a Resolução CONSEPE N° 233/2024, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 19 de dezembro de 2024, que autorizou discente a realizar estágio supervisionado (Internato) em instituição fora da unidade federativa desta IES, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Paulo Sales Macedo

Reitor